



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAFRE Nº 007/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, V, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) senhor(a) EDENIZE MACEDO FRANÇA para exercer o cargo de Provisório em Comissão de SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos e vantagens que a lei permitir.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 02 de janeiro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

As segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025), Às 18h00, na Prefeitura Municipal de Cuitégi, com endereço na Rua Nossa Sra. do Rosário 35, Centro, Cuitégi/PB, o Prefeito Constitucional, GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta da PORTARIA Nº 007/2025, nomeou EDENIZE MACEDO FRANÇA, para dar início as suas atividades a partir do segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025), no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A empossada assumiu o compromisso de bem e fielmente desenvolver as atribuições e obrigações inerentes ao seu cargo, constantes na Constituição Federal de 1988, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais Leis Municipais. Sem mais, lavrou-se o presente termo que lido segue assinado por mim, Alexandre de Almeida Sousa (Alexandre de Almeida Sousa - Secretário Municipal de Administração), pelo Prefeito Constitucional e pelo empossado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cuitégi / PB, 02 de janeiro de 2025.


GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL


EDENIZE MACEDO FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 003 – JAN/2025
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025